



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 05/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 11 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADOR: TELMO FERNANDO BOUÇÓS DA CUNHA



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**ATA N.º 5/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.00 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
(AO-01) PEDIDO DE CÓPIA DOS PROTOCOLOS ASSINADOS NA PASSADA SEGUNDA-FEIRA (DIA 27.02.2017) COM AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO UTILIZAR SALAS DO “CAE” .....	2
(AO-02) PROCESSO OBRAS REFERENTE AO ESTABELECIMENTO “VARIANTE” .....	2
(AO-03) ABATE DE ÁRVORES NA “ECOPISTA” – ACESSO A DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DA CAPITANIA E O OFÍCIO DA CÂMARA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO .....	3
(AO-04) REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA EVOLVENTE .....	4
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>4</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO .....</b>	<b>4</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 .....	4
(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO .....	6
(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO .....	6
(04) PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL .....	6
(05) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO .....	7
<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>7</b>
(06) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/20161, DE 28.12 (LOE PARA 2017) .....	7
(07) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17.02.2017 .....	7
<b>RENDAS E CONCESSÕES .....</b>	<b>8</b>
(08) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 20 ANOS, DE SALAS NO ANTIGO EDIFÍCIO DO FERRY - AUTO .....	8
(09) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO – BAIRRO ALTO DAS VEIGAS .....	8
<b>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS .....</b>	<b>9</b>
(10) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/2016 (SOCORRO EFICAZ – RIO SEGURO) .....	9
(11) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA (ACRMV) – 1ª EDIÇÃO DA FEMF.AM – FEIRA DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO MINHO – PEDIDO DE VERBA .....	9
<b>CENTROS SOCIAIS E PAROQUAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA .....</b>	<b>9</b>
(12) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE COLETES REFLETORES .....	9
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</b>	<b>10</b>
(13) PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO/MARKETING E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL – ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO .....	10
(14) MARIA EMÍLIA RODA FERNANDES LOPES – CONFEÇÃO E VENDA DE “CREPES” JUNTO AO CAIS DO ANTIGO FERRY .....	10
(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	10
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	11
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>11</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**ABERTURA**

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Telmo Fernando Bouços da Cunha**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) PEDIDO DE CÓPIA DOS PROTOCOLOS ASSINADOS NA PASSADA SEGUNDA-FEIRA (DIA 27.02.2017) COM AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO UTILIZAR SALAS DO “CAE”**

O Vereador senhor Fernando Matias solicitou à Câmara Municipal cópias dos protocolos celebrados na passada segunda-feira, dia 27 de fevereiro, entre esta Câmara Municipal e várias instituições relativos à utilização de salas do “CAE”.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que os protocolos são públicos, mas serão entregues ao senhor Vereador na próxima reunião. (Podem ser consultados em [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt))

**(AO-02) PROCESSO OBRAS REFERENTE AO ESTABELECIMENTO “VARIANTE”**

O Vereador senhor Fernando Matias solicitou à Câmara Municipal a possibilidade de consultar o processo de obras referente ao estabelecimento comercial denominado “Variante”, pelo facto de lhe terem comunicado que a Câmara Municipal mandou um ofício a levantar problemas ao funcionamento daquele estabelecimento.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Processo estaria à disponibilidade dos Vereadores na próxima reunião, mas que do seu conhecimento nada havia no processo nesse sentido, apenas conhecia a comunicação ao arrendatário de uma queixa sobre cheiros provocados pelo funcionamento do estabelecimento. Esta afirmação foi corroborada pelo Vereador da área funcional, senhor Vitor Costa.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**(AO-03) ABATE DE ÁRVORES NA “ECOPISTA” – ACESSO A DOCUMENTO DE  
AUTORIZAÇÃO DA CAPITANIA E O OFÍCIO DA CÂMARA A SOLICITAR  
AUTORIZAÇÃO**

O Vereador senhor Fernando Matias solicitou à Câmara Municipal cópias do documento da Capitania que autorizou o abate de árvores na “Ecopista”, bem como o ofício da Câmara a solicitar essa autorização.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que não houve abate de árvores, mas sim e tão só trabalhos de limpeza que incidiram na remoção de árvores secas caídas, galhos secos e infestantes, trabalhos esses que foram efetuados no sítio dos Dois Portelos, e que a comunicação seria entregue na próxima reunião.

Consultado posteriormente o processo nele consta, um email do Vereador senhor Vitor Costa a solicitar autorização à Capitania e a respetiva autorização, que se transcrevem:

*“Exmo Sr Comandante da Capitania de Caminha,  
Serve o presente para informar V.Exa que o Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, à semelhança de anos anteriores, está a proceder a uma intervenção ao longo da ecopista, na margem do Rio Minho, entre a zona do castelinho e a cais do Ligo, em Gondarém. A intervenção consiste no abate de árvores podres, que tombaram durante este inverno ou que correm o risco de tombarem, pondo assim em causa a segurança das pessoas. Também se estão a retirar das margens as árvores tombadas e as infestantes. O trabalho previsto para este ano termina na próxima quarta feira. Com os melhores cumprimentos  
Vitor Costa”*  
*“Capitania do Porto de Caminha  
Despacho 26/2017*

- 1. Através do documento em referência, o requerente solicita autorização para efetuar o corte e limpeza de árvores podres, que tombaram durante o decorrer deste Inverno ou que se encontrem em risco de tombar, entre a zona do Castelinho e o cais do ligo, em Gondarém, junto à margem do Rio Minho.*
- 2. De acordo com a informação do Comando Local da policia Marítima de Caminha, que se deslocou à zona referida no ponto anterior, confirma-se o exposto pelo requerente pelo que, defiro o solicitado com os seguintes condicionalismos:*
  - a. Apenas é autorizado o corte/limpeza das ramas, troncos e galhos na margem do rio Minho, que se encontrem secos ou podres e estejam tombados e/ou que se encontrem em risco de cair, colocando em risco a segurança das pessoas;*
  - b. O corte de árvores de grande porte apenas pode ser efetuado após autorização da Agência Portuguesa do Ambiente.*
- 3. À PM para acompanhar os trabalhos.*
- 4. Dê-se conhecimento deste despacho ao requerente e à APA/ARH do Norte.*

*Caminha, 27 de fevereiro de 2017*

*O Capitão do Porto*

*Pedro Miguel Cervaens Costa*

*Capitão-tenente”*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**(AO-04) REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. DINIS E DA EVOLVENTE**

O Vereador senhor Fernando Matias solicitou à Câmara Municipal informações sobre se haveria outra discussão pública sobre o respetivo projeto, qual a conclusão e o seguimento dos trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a apresentação do projeto correu bem, tinham a sala com mais ou menos 30 pessoas, e o convite foi feito muito direcionado aos residentes, mas também destinado ao público em geral, e embora não haja mais apresentações públicas, o projeto aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 22 de fevereiro, poderá ainda sofrer algumas alterações se devidamente justificadas, já que na sua essência o mesmo já está definido. A fase seguinte é a abertura do respetivo concurso público de lançamento da empreitada que será submetido à aprovação da Câmara Municipal e após essa aprovação o procedimento normal de uma empreitada.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, foi presente a ata da reunião de 22 de fevereiro de 2017, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhor Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a citada ata, por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e com o exercício do voto de qualidade do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 54º, n.º 1, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, uma vez que o Vereador senhor Telmo Fernando Bouços da Cunha não participou nesta votação pelo facto de não ter estado presente na anterior reunião.*

*Os Vereadores do Partido Socialista quiseram registar o seu de voto de vencido na presente ata, nos termos do artigo 58º, n.º 1, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas:*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

*“Declaração de voto*

*Na sequência da abstenção nas votações das duas últimas actas, os Vereadores do P. Socialista votam contra a presente pelo facto de nela não constarem as suas posições relativamente aos pontos debatidos na reunião.*

*Não se compreende que em relação ao presidente consta o que diz, o que não diz, mas sobretudo o que deveria dizer.*

*Chamamos a atenção que esta é a primeira e última vez que em relação à acta entregamos declaração de voto, uma vez que é o nosso entendimento que a mesma deve reflectir, de forma sucinta, o que de facto aqui se passa. VNC, 2017.03.08*

*Os Vereadores do P. Socialista”*

*Consultado o histórico das reuniões do executivo, verifica-se que o procedimento atualmente em vigor, não sofreu qualquer alteração ou sugestão de alterações do procedimento adotado pela Câmara Municipal na sua reunião de Câmara de 14 de janeiro de 1998 e que se transcreve:*

**“FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

- A) Secretário do Órgão Câmara Municipal: Que seja nomeado para secretariar as reuniões da Câmara Municipal, o Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, Sr. Mário Francisco Sola de Castro\* que, deverá preparar os assuntos das reuniões e proceder ao respectivo encaminhamento das deliberações aí tomadas;*
- B) Dia, hora, local e periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal e conforme o previsto nos n.º 1 e n.º 2 do art.º 48.º do Dec.- Lei n.º 100/84: Que as referidas reuniões sejam realizadas nas segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, pelas\*\* dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo a última do mês aberta à intervenção do público, por não haver necessidade, face ao expediente usual, da realização de reuniões semanais;*
- C) Quanto ao estabelecimento de formalidades relativas ao funcionamento das reuniões do Executivo, os seguintes procedimentos:*

*1.º - Apresentação de Propostas:\*\*\* as mesmas serão obrigatoriamente escritas e apresentadas no período de “Antes da Ordem de Trabalhos”. A aceitação para discussão e votação carece da votação favorável e maioritária para admissão das propostas, dos presentes à reunião;*

*2.º - Declaração de voto: esta só será transcrita para a acta, de forma resumida, quando a posição do seu autor for contrária à da maioria do executivo, sendo certo que a mesma deverá ser apresentada por escrito;*

*3.º - Documentos para a Reunião: todos os documentos para a reunião do Executivo, deverão estar à disposição de toda a Vereação, até às 10 horas do dia marcado para a reunião;*

*4.º - Aprovação da Acta em minuta: a acta de cada reunião deverá ser aprovada em minuta, no final da mesma.”*

*Acresce ainda que as Atas tem cumprido “ipsis verbis” o estabelecido no artigo 57.º, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

*\* Posteriormente substituído pelo senhor José Alberto Parente Gigante e depois pelo senhor Vitor Manuel Passos Pereira.*

*\*\* Alterada a hora da realização das reuniões por solicitação do senhor Vereador do partido Socialista.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

*\*\*\* Este parágrafo está alterado por força do artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que determinou que no período de “Antes da Ordem do Dia” o seguinte:*  
*“Em cada sessão ordinária dos órgãos autárquicos há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.”*

**(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO**

Foi presente um requerimento pelo qual a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães informa que, por motivos pessoais, não pode estar presente nesta reunião pelo que solicita a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual. Mais informou que será substituída pelo senhor Telmo Fernando Bouçós da Cunha.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 03 de fevereiro, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.*

**(04) PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, da qual resulta uma alteração ao funcionamento do cemitério, nomeadamente no que diz respeito ao serviço de coveiro.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**(05) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma ao serviço de Recursos Humanos para que inicie o respetivo procedimento de contratação.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(06) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/2016, DE 28.12 (LOE PARA 2017)**

Foi presente, nos termos do artigo 49.º, n.º 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28.12 (LOE para 2017), uma comunicação do Chefe da DAG sobre a celebração e renovação de contratos de aquisições de serviços do Município.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(07) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17.02.2017**

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2017.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador senhor Vitor Costa pelo facto de ser Presidente da Comissão de Análise de Propostas do Concurso abaixo identificado.*





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(08) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 20 ANOS, DE SALAS NO ANTIGO EDIFÍCIO DO FERRY - AUTO**

**Foram presentes os autos de receção de propostas e de avaliação das mesmas, dos quais resulta que apenas apresentou proposta um concorrente, sendo que a proposta de adjudicação vai no sentido de atribuir o arrendamento ao único concorrente, a empresa OLÁ VIDA - Serviços e Produtos da Natureza, Ld.<sup>a</sup>.**

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e com o exercício do voto de qualidade do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 54º, n.º 1, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, aprovar as atas apresentadas e adjudicar o arrendamento, por 20 anos, à empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Ld.<sup>a</sup>, devendo esta cumprir todas as condições gerais aprovadas por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de janeiro de 2017.*

*Os Vereadores do Partido Socialista quiseram registar o seu de voto de vencido na presente ata, nos termos do artigo 58º, n.º 1, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas.*

*“Declaração de voto*

*Os Vereadores do P. Socialista não são contra que se celebrem contratos de arrendamento por 1, 2 anos, mas não por 20 anos, no caso concreto, até pelas condições do próprio edifício.”*

*O Presidente da Câmara Municipal referiu que o concurso foi aberto com este prazo e que o mesmo foi assim elaborado em virtude do investimento que os futuros arrendatários teriam que fazer no edifício e também possibilitar a estes o recurso a fundos comunitários.*

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.*

**(09) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO – BAIRRO ALTO DAS VEIGAS**

**Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães, pela qual esta propõe, de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior de Ação Social, que a família do senhor António Machado seja alojada temporariamente no apartamento do Bairro Alto das Veigas, para depois ser realojada no Bairro Social da Mata Velha.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando bem assente que este arrendamento será temporário e que vigorará pelo tempo necessário à vacatura de uma casa no Bairro Social da Mata Velha, terminando nessa altura o presente arrendamento e sendo celebrado novo arrendamento, nos termos da lei, para a ocupação de futura casa no Bairro Social da Mata Velha.*

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador senhor Vitor Costa pelo facto de fazer parte da Direção da Associação abaixo identificada.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(10) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/2016 (SOCORRO EFICAZ – RIO SEGURO)**

Foi presente uma carta da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1975/17, na qual solicitam a disponibilização da verba referente ao orçamento participativo 2016 (Socorro eficaz – Rio Seguro), uma vez que já avançaram com a aquisição do barco.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, remeter o presente pedido aos Serviços Financeiros de modo a que estes procedam à transferência da respetiva verba.

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.*

**(11) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA MINHO NA VILA (ACRMV) – 1ª EDIÇÃO DA FEMF.AM – FEIRA DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO MINHO – PEDIDO DE VERBA**

Foi presente uma carta Associação Cultural e Recreativa Minho na Vila, na qual resulta que esta associação está a promover a 1.ª edição da FEMF.AM e para a qual solicitam um apoio de € 3.000,00 (três mil euros); para fazer face a gastos com a organização.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o apoio de € 3.000,00 (três mil euros), mediante disponibilidade, e o respetivo apoio logístico.

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA**

**(12) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE COLETES REFLETORES**

Foi presente uma carta da fábrica da igreja paroquial de S. Cipriano de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1969/17, na qual informa que estão a organizar um grupo de peregrinos para Santiago de Compostela e por esse efeito vem solicitar 30 coletes refletores.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas, o apoio solicitado, adquirindo a Câmara Municipal os referidos coletes.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(13) PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE  
TRABALHO/MARKETING E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL – ESCOLA  
SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE  
VIANA DO CASTELO**

Foi presente um protocolo de formação em contexto de trabalho, na área de marketing e comunicação empresarial, a celebrar entre a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal, sendo que este não envolve custos para a autarquia.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**(14) MARIA EMILIA RODA FERNANDES LOPES – CONFEÇÃO E VENDA DE  
“CREPES” JUNTO AO CAIS DO ANTIGO FERRY**

Foi presente uma carta da senhora Maria Emília Roda Fernandes Lopes, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1706/17, na qual solicita que seja autorizada a confeção e venda de “crepes” junto à estrutura existente no cais do antigo Ferry.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em questão, não só por questões relacionadas com a segurança alimentar, como também pelas questões de licenciamento, independentemente da sensibilidade da Câmara Municipal para a questão social subjacente ao pedido.*

**(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	639.679,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	273.017,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	398.853,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	72.541,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	134.164,92
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	291.719,18
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	232.854,94
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	62.107,29
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.626,13
EM COFRE	2.668,12
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.385.459,20
DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 5/2017

08 DE MARÇO DE 2017

**(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.